

ATA DA 13^a (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 01/04/2020 às 14h00, em sala de reunião virtual, tendo participado da reunião a Presidente do Conselho Sr. TELAMON FIRMINO NETO, o Assessor Sr. LAURENT TROOST e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMEC/AM, CREA/AM, IMMU, CDL/MANAUS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 12^a (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 25.03.2020. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 173/2020 - CMDU

PROCESSO: 2015.00796.00824.0.001667

INTERESSADO: VICENTE ROBERTO DE FREITAS

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE- SE UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por unanimidade, pela MANUTENÇÃO da DECISÃO ANTERIOR, ou seja:

i. Assine o termo de área non aedificandi;

ii. Eleve o peitoril numa altura mínima de 1,80m na área da varanda; e

iii. Proceda a adequação quanto a área permeável, na parte descoberta para atender parcialmente esse índice, num mínimo de 50% do exigível, sendo que todas as condicionantes listadas acima, devem ser confirmadas pelo IMPLURB.

2. DECISÃO N.º 175/2020 – CMDU

PROCESSO: 12482/2019

INTERESSADO: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA PARA

TELECOMUNICACOES S/A

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Sérgio Ribeiro dos Santos, nº 16, Quadra V, Cd. Barra do Cetur, Bairro: Tarumã, APROVANDO o Estudo apresentado e FAVORAVELMENTE à emissão da CIT de uso do solo para a atividade solicitada, com pagamento de outorga onerosa por alteração de uso e com as seguintes condicionantes ao chancelamento do EIV:

- a. Apresentação da Licença Municipal Ambiental, após sua obtenção;
- b. Apresentação da Licença Anatel após instalação; e
- c. Apresentação de anuência de mais de 50% (cinquenta por cento) dos moradores dos lotes vizinhos laterais e frontais, conforme legislação e atendimento às medidas mitigadoras apontadas acima pela Comissão.

A Resolução nº 001/2019-CMDU, deverá ser observada e atendida (adendo da SEMEF). Ausência da Visa Manaus.

3. DECISÃO N.º 176/2020 – CMDU



PROCESSO: 15041/2019

INTERESSADO: FAST COXINHA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo PROVIMENTO INTEGRAL do pleito, deferindo a CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO, para o imóvel localizado na Av. Ivanete Machado, nº 609 - Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro, divergindo da Comissão, sendo FAVORÁVEL à alteração de uso, com o devido pagamento de outorga onerosa, desde que: i. O IMPLURB confirme a existências das duas vagas de estacionamento informadas pela Interessada.

Ausência da Visa Manaus.

4. **DECISÃO N.º 177/2020 – CMDU**

PROCESSO: 11721/2019

INTERESSADO: WILSON OLIVEIRA SOUSA

PLEITO: HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por unanimidade, pelo PROVIMENTO PARCIAL do pleito, deferindo o HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO, para o imóvel localizado na Rua Comandante Atlas Catanhede, nº 320, Conjunto Residencial Santos Dumont - Bairro da Paz, condicionando o mesmo a atender a área permeável, com a devida verificação do IMPLURB.

5. DECISÃO N.º 178/2020 - CMDU

PROCESSO: 2604/2020

INTERESSADO: KEROLLENY GUIMARAES MARQUES

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA AGEMAN

Decidir, por maioria, pelo INDEFERIMENTO do pleito, indeferindo da CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO, para o imóvel localizado na Rua Rio Amapá, nº 995, Conjunto Vieiralves - Nossa Senhora das Graças, ratificando o entendimento da Comissão Técnica, indeferindo o pedido de reenquadramento e de expedição da CIT.

Ausência da SEMEF e IMPLURB.

6. DECISÃO N.º 179/2020 – CMDU

PROCESSO: 6553/2018

INTERESSADO: HIGHLINE DO BRASIL П **INFRAESTRUTURA** DE

TELECOMUNICACOES S.A

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: ANÁLISE DE EIV

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por unanimidade pelo PROVIMENTO INTEGRAL do pleito, deferindo a CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO e o EIV, para o imóvel localizado na Rua Marques de Muritiba, s/nº - Flores, acompanhando o Parecer da CTPCU pela aprovação do EIV e liberação da CIT, mediante as medidas de mitigação, devendo ser considerado, ainda, a autorização dos serviços junto a SEMEF, conforme decisões anteriores deste Conselho em relação à torre de telefonia.

A Resolução nº 001/2019-CMDU, deverá ser observada e atendida.



7. DECISÃO N.º 180/2020 – CMDU

PROCESSO: 2020.00796.00824.0.000099

INTERESSADO: MARIA ILCE DOS SANTOS PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CRC/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE,** para o imóvel localizado na Rua Puxinara, nº 253, Bairro Alvorada, flexibilizando os parâmetros urbanísticos que estão em desacordo com a legislação, o Projeto de Arquitetura Social, bem como a isenção das custas do processo nos termos da Declaração de Hipossuficiência.

Deverá ser comprovada a existência de fossa e sumidouro ou outro sistema que o substitua (adendo do SINTRACOMEC/AM).

8. DECISÃO N.º 181/2020 - CMDU

PROCESSO: 2706/2020

INTERESSADO: REMY LEITÃO SOBRINHO PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CASA CIVIL

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Ferreira Dias, n° Lt 08 - Flores, FLEXIBILIZANDO os parâmetros não atendidos, desde que sejam juntados aos autos registros fotográficos que comprovem a existência das edificações nos lotes em exame e com a expressa recomendação de que as futuras modificações e/ou ampliação observem os parâmetros urbanísticos constantes na legislação vigente.

Também foram definidas as seguintes Diligências:

9. DESPACHO Nº 25/2020

PROCESSO: 3442/2019

INTERESSADO: TELMA MARIA VIGA DE ALBUQUERQUE RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir pela conversão dos autos em DILIGÊNCIA:

- a. À PROJUR, para informar se os documentos apresentados pela interessada as folhas 75-95 comprovam que se trata de entidade sem fins lucrativos, devidamente certificada na forma da legislação especifica, para verificação do atendimento ao disposto no Art. 94 do Plano Diretor Urbano de Manaus; e
- b. À Interessada para esclarecer qual solução obteve junto ao CMDU que a motivou a solicitar o arquivamento dos autos e se realmente é essa a sua vontade.

10. DESPACHO Nº 26/2020

PROCESSO: 2019.00796.00824.0.00040

INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PONTA NEGRA I RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir pela conversão dos autos em **DILIGÊNCIA** ao Requerente para que se manifeste sobre as questões a seguir:

i. Que apresente plantas de arquitetura que evidenciam alterações no projeto arquitetônico com reposicionamento das cancelas, proporcionando melhor entrada e saída de veículos. Em tese, isto



supriria a solicitação do IMMU no sentido de prover o recuo necessário para acomodação de veículos; e

ii. Que apresente opção para análise sobre a possibilidade de permuta da área a fim de manter os percentuais de áreas públicas na localidade, com respeito às diretrizes do art. 28 da Lei n° 6.766/79.

Em seguida foi realizado o sorteio dos processos conforme folha de protocolo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 01 de abril de 2020.

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU Conselheira Suplente Representante da PGM

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA Conselheiro Titular Representante da CMM



MARIA SILVIA BICHO TINOCO Conselheira Titular Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMEC/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR Conselheiro Titular Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES Conselheira Titular Representante da AGEMAN

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO Conselheira Suplente Representante da AGEMAN



MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR Conselheiro Titular Representante do CRC/AM

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

ORLEILSON CAVALCANTE AMAZONAS Conselheiro Suplente Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA Secretária do CMDU